

RELATÓRIO FINAL ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO DO PPGE-MP (2025-2027)

A Comissão Eleitoral para escolha da nova coordenação do PPGE-MP, conforme Ato da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da FE nº. 002/2025, segundo o Regulamento da Pós- Graduação em Educação – Mestrado Profissional n. 01/2022, encaminha para as providências junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Modalidade Profissional o presente relatório.

1. O processo eleitoral teve início no dia 03 de abril de 2025, com a inscrição da candidatura única dos Professores Bernardo Kipnis e Francisco Thiago Silva, para coordenador e subcoordenador, respectivamente, do PPGE-MP no biênio 2025-2027;

2. No dia seguinte, dia 04 de abril de 2025 às 12h, foi homologada a inscrição única sendo indicado como prazo final do dia 04 de abril de 2025 para recursos;

3. No dia 07 de abril de 2025, a Comissão Eleitoral divulgou a informação de que não houve interposição de recursos, juntamente com a informação de que no dia 08 de abril de 2025 iniciaria a campanha eleitoral;

4. No dia 28 de abril de 2025, das 09h às 21h30, foi realizada a votação de forma presencial na urna colocada na entrada da FE1;

5. A votação transcorreu em total normalidade e foi encerrada, conforme o prazo previsto no Regimento Eleitoral;

6. No dia 29 de abril de 2025, conforme previsto no Regimento Eleitoral, a Comissão apurou os votos, onde apurouse o comparecimento de 50 pessoas à cabine de votação, representando 43,48% dos votantes.

A Comissão reunida, conforme Regimento Eleitoral, apurou os resultados, conforme segue:

Participação:

Segmentos	Aptos a votar	Votaram	% Presença
Técnicos	3	1	33,33
Docentes	29	19	65,52
Alunos	83	30	36,15
Total	115	50	43,48

Votos depositados, segundo opção:

Segmentos	Válidos	Branco	Nulos	Total
Técnicos	1	0	0	1
Docentes	18	1	0	19
Alunos	30	0	0	30
Total	49	1	0	50

Votação corrigida:

Votação Corrigida	Pesos	Votos
0,50 x (PD e TA) – docentes e técnicos	1,796875	35,9375
0,50 x (PA) - discentes	0,692771	20,78313
Total		56,72063

Elaboração: Comissão Eleitoral

Onde:

PD e TA = $0,50 \times \text{Total global dos eleitores aptos a votar} / \text{Total de docentes e Técnicos}$

Administrativos aptos a votar

PA = $0,50 \times \text{Total global de eleitores aptos a votar} / \text{Total de discentes aptos a votar}$

De acordo com o Regimento Geral do processo eleitoral, a Comissão homologa o resultado final da votação e encaminha à Coordenação do PPGE para as demais providências previstas no Regimento Eleitoral, a homologação dos resultados junto ao Colegiado do PPGE e posteriormente junto ao Conselho da Faculdade de Educação.

Brasília, 29 de abril de 2025

Comissão Eleitoral